

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

**EDITAL Nº 460/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/Huab-UFRN**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU Ana Bezerra - UFRN - RN - Huab-UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Hugo Wesley De Araújo;
- 1.2 **Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Patricia Maria Gomes Da Fonte Rosa; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 11/08/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, para coleta de sangue, no Laboratório do Anexo Miguel Lula de Farias, localizado na Avenida Rio Branco, s/n, Santa Cruz (RN).

2.2. No dia 11/08/2025, após a coleta de sangue, comparecer à UAP (Unidade de Administração de Pessoal), localizada no Anexo Administrativo deste hospital, situado à Rua Dr Eudes Bezerra Galvão s/n, Centro, Santa Cruz (RN), para a apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original) e dos documentos necessários para sua contratação (original);

2.3. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.4. No dia 13/08/2025, será realizado o Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme agendamento individual.

2.5. No dia 14/08/2025, das 8h às 17h, ocorrerão as atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a

# Edital de Convocação

---

vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente